

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 087/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016813/93-22, nos termos do parecer nº 058/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro Nacional de Supercomputação e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, objetivando a realização do “Seminário para uso de recursos de Supercomputação para as Universidades Brasileiras”.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor